



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

**PORTARIA Nº 1.167, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.**

**"DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS INSEVÍVEIS".**

**SIDINEI APARECIDO RIBEIRO**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 1.831, de 31 de março de 2021, quanto aos bens móveis inservíveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, que poderão serem doados entidades sem fins lucrativos, que atuem em áreas de interesse social;

**Considerando** que para fins de iniciar os trabalhos para inventariar e avaliar os bens inservíveis solicitados pela entidade religiosa "Paróquia Santo Antônio - Dioceses de Registro", inscrita no CNPJ nº 46.586.319/0015-47, conforme disposto no Processo Administrativo sob nº 68731/2021, há necessidade da criação da Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis, conforme determina a referida Lei;

## R E S O L V E

**Art. 1º** Ficam designados servidores para compor a **Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis**, para fins de inventariar e avaliar por meio de Parecer Técnico, os bens móveis solicitados pela entidade religiosa "Paróquia Santo Antônio - Dioceses de Registro", inscrita no CNPJ nº 46.586.319/0015-47, ficando assim disposto:

- a) EDIVAN LIMA DE MATTOS  
Chefe da Seção do Serviço de Proteção Social Especial  
Matrícula nº 4837
- b) MAURICÉIA ARAUJO FRANÇA  
Escriturária  
Matrícula nº 4068
- c) PHILIPPE GUTIERRES CECÍLIA  
Chefe da Seção de Patrimônio e Almoxarifado  
Matrícula nº 4163

**Art. 2º** Os trabalhos da Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis, sob a responsabilidade do primeiro, deverão ter auxílio e avaliação juntamente com a Comissão Técnica de Trabalhos de Levantamento de Bens Patrimoniais.

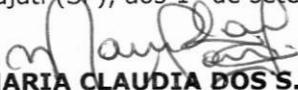
**Art. 3º** O Departamento de Administração ficará incumbido de dar cumprimento à presente Portaria, mediante publicidade.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**SIDINEI APARECIDO RIBEIRO**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati (SP), aos 1º de setembro de 2021.

  
**MARIA CLAUDIA DOS S. DOMINGUES**  
Diretora do Depto. de Administração

Fls. 01/01